



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO Nº 270/2026/PRPG/UFG

Processo nº 23070.050922/2026-87

Goiânia, data na assinatura.

Às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmicos (custeados pelo PROAP/CAPES)

Assunto: Recursos do PROAP 2026 disponíveis nos Cartões BB Pesquisa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.050922/2026-87.

Prezados(as) Coordenadores(as),

1. Informamos que os recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) 2026 já estão disponíveis no Cartão BB Pesquisa de cada coordenador(a).
2. A utilização deve seguir a Resolução CPPG-CEPEC nº 045/2025 e o Plano de Trabalho aprovado de cada programa. O tutorial de apoio está disponível na Área do Coordenador (<https://areadocoordenador.prpg.ufg.br/p/tutorial-uso-cartao-bb-pesquisa-prpg>).
3. Pedimos atenção especial ao cumprimento dos procedimentos administrativos e à guarda dos comprovantes das despesas. A vigência do PROAP 2026 é de 10/08/2026 a 10/08/2027, conforme a Portaria SIG nº 5072, de 11 de agosto de 2026 (SEI nº 6419618). As despesas devem ser executadas nesse período.
4. Dúvidas e solicitações de apoio podem ser encaminhadas ao e-mail daf.prpg@ufg.br ou ao WhatsApp da Diretoria Administrativa e Financeira da PRPG: (62) 3521-1837.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edimar Vieira Dantas, Diretor**, em 28/09/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6566003** e o código CRC **8D1CF031**.

